



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 14/05/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6058, DE 13 DE MAIO DE 2015

Demite servidor estatutário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 34.002/2008;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, opinando pela culpa do indiciado e sua demissão às fls. 204/211;

CONSIDERANDO que o ex-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos cientifica o ex-Secretário Municipal de Finanças acerca do Relatório Final da Comissão Processante, às fls. 214;

CONSIDERANDO que ex-Prefeito Municipal ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL concordou e acolheu o Relatório Final da Comissão, às fls. 216;

CONSIDERANDO que o indiciado pelos mesmos fatos apurados no Inquérito Administrativo Disciplinar foi condenado criminalmente, estando cumprindo a pena imposta;

CONSIDERANDO que a prisão do servidor acarretou sua ausência no trabalho, vindo a Administração a tomar ciência do presente Inquérito Administrativo Disciplinar, somente nesta data,

D E C R E T A :

Art. 1º Demite **JONAS ANTÔNIO GOMES**, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 5.009, na forma do artigo 175, inciso IV e X da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de maio de 2015.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

mjrm